



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00151

Autor: Vereador Volmar Giordani

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Solicito ao Prefeito, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, informações relacionadas a Linha Férrea estabelecida nos limites do município de Bento Gonçalves: - O município já notificou a concessionária referente às “invasões”, ou seja, ocupações irregulares no percurso, como também os próprios invasores? Considerando que o município é quem faz a liberação e fiscalização das construções em seu território. - Quando da concessão, como estava sendo preservada a faixa de domínio ferroviário? - Com a possibilidade de devolução da Linha Férrea à União pela Concessionária, especialmente com a nova legislação do transporte ferroviário, que permite que trechos ociosos sejam repassados ao município, como o Executivo Municipal irá proceder com relação às invasões na faixa de domínio ferroviário, e os trechos que requerem manutenções? Considerando que, quando do repasse à concessionária, o trecho estava desobstruído e em uso.

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, solicito ao Prefeito, Sr. Diogo Segabinazzi Siqueira, informações relacionadas a Linha Férrea estabelecida nos limites do município de Bento Gonçalves:

- O município já notificou a concessionária referente às “invasões”, ou seja, ocupações irregulares no percurso, como também os próprios invasores? Considerando que o município é quem faz a liberação e fiscalização das construções em seu território.

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por VOLMAR GIORDANI.
Documento Nº: 154665-5100 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154665-5100>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- Quando da concessão, como estava sendo preservada a faixa de domínio ferroviário?

- Com a possibilidade de devolução da Linha Férrea à União pela Concessionária, especialmente com a nova legislação do transporte ferroviário (Lei das Ferrovias), que permite que trechos ociosos (não utilizados) sejam repassados ao município, como o Executivo Municipal irá proceder com relação às invasões na faixa de domínio ferroviário, e os trechos que requerem manutenções? Considerando que, quando do repasse à concessionária, o trecho estava desobstruído e em uso.

Na certeza de poder contar com esclarecimentos, manifesto votos de estima e consideração.

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Volmar Giordani | REPUBLICANOS
Vereador

